

**RESOLUÇÃO Nº 33/2009**

**DÁ NOVA REDAÇÃO À RESOLUÇÃO 16/2001, QUE**

**CRIA MEDALHA “MÉRITO ESPORTIVO DE OURO BRANCO”.**

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º O Projeto de Resolução nº 16/2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Fica criada pela Câmara Municipal de Ouro Branco a Medalha “Mérito Esportivo de Ouro Branco”, com a finalidade de reconhecer e homenagear atletas, pessoas ou dirigentes de clubes e entidades de Ouro Branco ou de qualquer parte do País que tenham contribuído em favor do desenvolvimento, divulgação e prática esportiva no Município de Ouro Branco.

Parágrafo único. A homenagem poderá ser concedida às pessoas que tenham se destacado em qualquer época inclusive como homenagem póstuma.

Art. 3º A homenagem será prestada todos os anos preferencialmente no mesmo dia da comemoração de emancipação política do Município de Ouro Branco, em Reunião Especial a ser realizada na sede da Câmara Municipal, quando da entrega do Título de Cidadão Honorário, Medalhas de Honra ao Mérito e outras homenagens.

Art. 4º Caberá a Câmara Municipal através de aprovação de projeto de resolução a indicação de cada homenageado, observando o que dispõe os artigos referentes a concessão de honrarias da Lei Orgânica e do Regimento Interno local.

Art. 5º A Câmara Municipal de Ouro Branco através de sua Mesa Diretora, se encarregará de todas as providências relativas a consecução do evento de concessão da honraria desde o planejamento até a sua efetivação.

Art. 6º Fica a Câmara Municipal de Ouro Branco autorizada a usar recursos de dotação orçamentária própria para cobrir as despesas relativas a realização do evento.

Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco 23 de outubro de 2009.

João da Fraga Duarte  
Presidente da Câmara Municipal

Maria Aparecida Junqueira Campos  
Secretária da Câmara Municipal